DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A JOSÉ PLÍNIO DOS REIS

De autoria da Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **José Plínio dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 05 de dezembro de 2006.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
Presidente

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
Vice-Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A JOSÉ PLÍNIO DOS REIS

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **José Plínio dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de novembro de 2006.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

MENSAGEM

Exma. Srª

GLEIVA FERREIRA DE MELLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao médico e atual Secretário Municipal da Saúde, **José Plínio dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o Dr. Plínio, natural de São José do Rio Preto, preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria, pois sempre prestou relevantes serviços junto a nossa comunidade.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de novembro de 2006.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

CURRICULUM VITAE

José Plínio dos Reis, brasileiro, nascido no dia 04 de dezembro de 1958, na cidade de São José do Rio Preto/SP, é filho de João Aparecido dos Reis e Aparecida Pissolati dos Reis. Médico, formou-se em 14 de dezembro de 1984, pela Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, especializando-se e, ortopedia e traumatologia, em 03 de maio de 1988, através de residência médica realizada no Hospital São Francisco e no Instituto Lydia em Ribeirão Preto, tendo seu título de especialista concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), em 23 de janeiro de 1988. É membro da Sociedade Latino-Americana de Ortopedia e Traumatologia (SLAOT), desde 30 de outubro de 1992. É membro fundador da Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica (SBOP), desde 09 de setembro de 1999. Reside na cidade de Frutal, desde 23/08/1990. Foi diretor clínico do Hospital São Francisco de Assis, antiga Santa Casa, no período de 19/04/2001 até 31/12/2004, quando passou a ser Secretário Municipal da Saúde.

Casou-se em 14 de junho de 1986 com a Srª Neifla Zuccolotto dos Reis, em Ribeirão Preto, tendo com ela dois filhos Felipe Henrique Zucolotto dos Reis e Flávia Zucolotto dos Reis.